



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 324

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de setembro do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 153 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 – "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 153 de 01 de setembro de 2017 (Autoria da Senhora Vereadora: DICELMA MORAIS DOS SANTOS); logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 153 de 01 de setembro de 2017 em apreciação plenária, sendo a mesma REPROVADA por 10 (dez) votos contrários, por 1 (um) voto FAVORÁVEL da Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 153 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 154 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 – "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 154 de 01 de setembro de 2017 (Autoria da Senhora Vereadora: DICELMA MORAIS DOS SANTOS); logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 154 de 01 de setembro de 2017 em apreciação plenária, sendo a

Adelina Soares de Sousa Santos

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2

buframen
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 325

mesma REPROVADA por 10 (dez) votos contrários, por 1 (um) voto FAVORÁVEL da Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 154 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 156 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 – “MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – ALTERAÇÕES RELATIVAS AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentaram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 156 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA e IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA (Chefe de Gabinete), para atuar como secretária “AH HOC” e proceder com a leitura da DENÚNCIA Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 – DENUNCIANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MG – DENUNCIADA: EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Doutor ANTÔNIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR (Assessor Jurídico) para esclarecer o teor da Denúncia em epígrafe aos nobres Vereadores e público presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra ao Senhor GILMAR CAIRES PEREIRA, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 160/2017 protocolizado em tempo hábil nos termos do artigo 152 do Regimento Interno. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a DENÚNCIA Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 em apreciação plenária, sendo a mesma REPROVADA por 10 (dez) votos CONTRÁRIOS, por 1 (um) voto FAVORÁVEL da Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 27 (vinte e sete) de Setembro, de 2017. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Dicelma Moraes dos Santos

Pedro R. Ferraz